

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE****PORTARIA N°. 004/2009 - DG**

Dispõe sobre a designação de servidores para a Comissão de verificação da estrutura tarifária dos contratos de energia elétrica deste Tribunal.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, VII, do Regulamento da Secretaria desta Casa, e

Considerando a solicitação contida no Memorando nº 095/SEO, de 29 de dezembro de 2008 (protocolo nº 82.784/2008),

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão formada pelos servidores ÉRICO BRENO DA SILVA ANTAS, EDUARDO CARDOSO DOS SANTOS e BRUNO FERREIRA PASTRO, todos graduados em Engenharia Elétrica, para, sob a presidência do primeiro, proceder aos “trabalhos de verificação, eleição e indicação das melhores opções de estrutura tarifária para os diversos contratos de energia elétrica deste TRE”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 14 de janeiro de 2009.

Alexandre Magnus Abrantes de Albuquerque
Diretor-Geral em substituição